



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI - Nº 009/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, através de sua vice-presidente, usando de suas atribuições legais, mormente o disposto na Lei nº 17.949/2005 de 12 de dezembro de 2005 e seu Regimento Interno.

Considerando a Lei nº 8.842, de 4 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 20.481, de 17 de Setembro de 2018, que cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Santarém.

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do dia **09 de maio de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho atualizado da *Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém – Lar São Vicente de Paulo*, em parceria com o Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander, referente ao Projeto “Segurança e Conforto na Melhor Idade” no valor de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor após sua publicação.

Santarém-Pará, 09 de maio de 2025.

Adriany Arruda de Oliveira
Presidente do CMDPI